

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## **PORTARIA Nº 23/2020**

De 15 de dezembro de 2020

Dispõe sobre o recesso de final de ano no Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe reservam a legislação vigente, em especial o Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:

**Art. 1º** Determinar, em razão das festividades de final de ano, recesso na Câmara Municipal de Rio Azul no período de 21 de dezembro de 2020 a 1º de janeiro de 2021, com a retomada do expediente normal de atendimento a partir das 13:00 horas do dia 04 de janeiro de 2021.

**Parágrafo único** Os servidores ficarão de sobreaviso neste período para caso haja convocação para Sessão Extraordinária nos referidos dias, bem como para trabalhar no evento de posse dos eleitos em 15 de novembro de 2020.

**Art. 2º** O horário regulamentar de trabalho relativo aos referidos dias foi compensado pelos servidores em dias diversos durante o ano de 2020, conforme apurado pelo sistema de registro eletrônico de ponto biométrico, instituído pela Portaria nº 09/2019, de 22 de agosto de 2019.

**Parágrafo único** Em razão do contido no caput, o saldo positivo de horas de cada um dos servidores, caso existir, será extinguido pelo departamento competente a partir da data anterior ao início do período de recesso que trata o artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE! CUMPRA-SE! PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 15 de dezembro de 2020.

> VALDIR SIQUEIRA Presidente